


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-18 conforme o edital, do **processo de compras nº 017/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 10.156.911/0001-66** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art. 18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 02 de abril de 2020


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia